MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 29 de julho de 2024 | Ano IV | Edição nº 460
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 29 de julho de 2024 | Ano IV | Edição nº 460
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 168
Extrato 168
Editais 169
Convocação de Convenção Partidária 169

Poder Legislativo 178
Licitações e Contratos 178
Ratificação 178

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.350, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ALERAÇÃO, EM PARTE, DO DECRETO Nº 4.265, DE 03 DE ABRIL DE 2023, DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterada a composição do **Conselho Municipal de Saúde** de Parapuã, de que trata o Decreto Municipal nº 4.265, de 03 de abril de 2023, em seu artigo 1º, que passa a vigorar com nova redação nos seguintes itens de representatividade, ficando nomeados os membros relacionados abaixo:

2 - TRABALHADORES DE SAÚDE / SUS:
2.3- Representante de Trabalhadores do SUS com Nível Superior:
Titular: **Angélica Gregorato Gonsales – CPF 382.***.208-****
Suplente: **Renata Bedano Ferreira – CPF 338.***.538-****

3 - GOVERNO MUNICIPAL / PRESTADOR DE SERVIÇOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:
3.4- Representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã:
Titular: **Douglas Fernando Manoel – CPF 340.***.708-****
Suplente: **Débora Garcia Fruteiro – CPF 306.***.268-****

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais membros e disposições constantes no Decreto nº 4.265, de 03/04/2023.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 14 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.073, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao Sr. ALCIDES BORGHI, CPF 261.***.138-68, o afastamento de representatividades e funções em Conselhos, Comissões, Diretorias e Entidades vinculadas ou subvencionadas pela Prefeitura de Parapuã, no período necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento datado em 25/06/2024.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 26 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

PORTARIA N.º 18.074, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **NATÁLIA DUARTE DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EXTRAJUDICIAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/01/2023 a 01/01/2024, **a partir do dia 17/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 234/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.075, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **LAERCIO TURCO,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 03/05/2022 a 02/05/2023, **a partir do dia 24/06/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 235/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.076, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **THAIS MOREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de MERENDEIRA, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 01/03/2023 a 28/02/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 236/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.077, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **VANESSA SERAFIM CARONA,** ocupante do cargo de MERENDEIRA, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 09/02/2023 a 08/02/2024, **a partir do dia 15/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 237/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.078, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARIA AMÁLIA RODRIGUES G. TEMPORIM,** ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 01/11/2022 a 31/10/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 238/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.079, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **VIVIANE GARCIA BRAMBILLA,** ocupante do cargo de MERENDEIRA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 17/01/2022 a 16/01/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 239/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

PORTARIA N.º 18.080, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **RITA DA MOTA LEITE,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 05/07/2022 a 04/07/2023, **a partir do dia 15/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 240/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

PORTARIA N.º 18.081, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **JANE BERTIE DOS SANTOS SIQUEIRA,** ocupante do cargo de MERENDEIRA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 17/01/2022 a 16/01/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 241/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.082, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CLÁUDIA HILÁRIO SIMÃO,** ocupante do cargo de MERENDEIRA, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 17/01/2023 a 16/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 242/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.083, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **SONIA APARECIDA SALOMÃO GOMES,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 07/05/2022 a 06/05/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 245/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.084, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LILIANE TERSARIOLI MARTELO,** ocupante do cargo de PSICÓLOGO, **15 (quinze) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 24/05/2015 a 23/05/2020, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 244/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.085, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ELISABETE JORDÃO MUNHOZ,** ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, **15 (quinze) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 01/01/2013 a 31/12/2017, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 243/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 27 de junho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.086, DE 01 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear ALEXANDRO PESTANA GARCIA, RG 35.***.274-8, CPF 389.***.498-14, a partir do dia 01/07/2024, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de PSICÓLOGO, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação do funcionário citado no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 01 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.087, DE 01 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear MAX TEIXEIRA GUERRA, RG 43.***.307-8, CPF 347.***.208-86, a partir do dia 01/07/2024, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de MOTORISTA, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação do funcionário citado no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 01 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã
Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.088, DE 01 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear SEBASTIÃO DA MOTA LEITE, RG 22.***.675-0, CPF 058.***.198-60, a partir do dia 01/07/2024, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de MOTORISTA, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação do funcionário citado no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 01 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.089, DE 01 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, designar o funcionário estatutário municipal **CLÁUDIO BARROSO FERREIRA**, titular do cargo efetivo de **Motorista**, a partir de 10 de julho de 2024, e por 15 (quinze) dias, por motivo de Férias, para substituir a funcionária SANDRA CRISTIANE ORTIZ FERREIRA FAZAN, ocupante do cargo de Escriturário, fazendo jus à diferença de salário de seu cargo de origem para o cargo designado.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 01 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

PORTARIA N.º 18.090, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **RICK ANDERSON MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, o afastamento de seu cargo e funções sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06/07/2024 e até 06/10/2024, tempo necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento datado em 26/06/2024.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.091, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CLEONICE MATOS FEITOSA**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, o afastamento de seu cargo e funções sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06/07/2024 e até 06/10/2024, tempo necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento datado em 01/07/2024.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.092, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ANGELO MARCELO SPARAPAN SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE CONTROLADOR DE VETORES, o afastamento de seu cargo e funções sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06/07/2024 e até 06/10/2024, tempo necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento protocolado sob nº 297/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.093, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **EDILMA NEIVA PARDO**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE CONTROLADOR DE VETORES, o afastamento de seu cargo e funções sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06/07/2024 e até 06/10/2024, tempo necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento protocolado sob nº 299/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.094, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANDRÉA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o afastamento de seu cargo e funções sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06/07/2024 e até 06/10/2024, tempo necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento protocolado sob nº 246/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

PORTARIA N.º 18.095, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **GLAUCO JAMES BENVINDO MONTEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, o afastamento de seu cargo e funções sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06/07/2024 e até 06/10/2024, tempo necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento datado em 26/06/2024.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.096, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LEILA HELENITA DEZAN,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 247/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

PORTARIA N.º 18.097, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **NEIDE DIAS DA SILVA BARBOSA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 10/01/2022 a 09/01/2023, **a partir do dia 02/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 248/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.098, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARCIA DA COSTA S. DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 22/01/2023 a 21/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 249/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.099, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **EDNA MARIA BEDANO,** ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 04/10/2021 a 03/10/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 250/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.100, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARLI FERREIRA DIONIZIO SANTINI,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/03/2021 a 28/02/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 251/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.101, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ELIZABETE CARIRI DE LIMA TEIXEIRA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023, **a partir do dia 02/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 252/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.102, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARIA TEREZA PEREZ MIGLIORINI,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/05/2021 a 01/05/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 253/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.103, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARINES GONÇALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 06/02/2022 a 05/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 254/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.104, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **VALDIRENE APARECIDA TEIXEIRA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 15/01/2022 a 14/01/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 255/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

PORTARIA N.º 18.105, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ROSANGELA PEREIRA SOATO,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 18/06/2022 a 17/06/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 256/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.106, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 257/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.107, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **GISELE DA COSTA STUCCHI,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 22/07/2022 a 21/07/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 258/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.108, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **DÉBORA REGINA DE NOVAIS ZAMBOTI,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 09/11/2022 a 08/11/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 259/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.109, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ADRIANA APARECIDA RANDA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 260/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.110, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **GIOVANNA MARIA SANTANA ROVARI,** ocupante do cargo de DIRETOR DE CRECHE, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 11/03/2023 a 10/03/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 261/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.111, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA,** ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 12/11/2022 a 11/11/2023, **a partir do dia 24/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 262/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.112, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **PATRICIA JOSÉ DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 263/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.113, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **SIMONE NUNES DA SILVA,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **15 (quinze) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 05/05/2011 a 04/05/2016, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 264/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.114, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANA LÚCIA DE MELO NABHAN,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 265/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.115, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANDRESSA TEIXEIRA ARAUJO,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 22/01/2023 a 21/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 266/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.116, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CLÁUDIA VALÉRIA RODRIGUES ANTUNES,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/05/2021 a 01/05/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 267/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.117, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA MEDEIROS,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2021 a 01/02/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 268/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

PORTARIA N.º 18.118, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ELAINE MARCELINA GOMES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 22/01/2023 a 21/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 269/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.119, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ELAINE TERSARIOLI MARTELO,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-II – SALA DE RECURSOS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 270/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.120, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ELIANE MARQUESI VAL,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-II – ED.ARTÍSTICA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2023 a 01/02/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 271/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.121, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ELISANDRA RODRIGUES DUARTE SOUZA,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 272/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.122, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ELISANGELA BRAMBILLA NUNES,** ocupante do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 15/02/2021 a 14/02/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 273/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.123, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **FERNANDA INOCÊNCIO DA ROCHA,** ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 15/02/2021 a 14/02/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 274/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.124, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **GISLAINE GARCIA FRUTEIRO SPARAPAN,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 275/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.125, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **SANDRA REGINA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, o afastamento de seu cargo e funções sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06/07/2024 e até 06/10/2024, tempo necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento protocolado sob nº 313/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.126, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **CLÓVIS EDUARDO MILITÃO**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, o afastamento de seu cargo e funções sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06/07/2024 e até 06/10/2024, tempo necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento protocolado sob nº 310/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.127, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANA GONÇALVES QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, o afastamento de seu cargo e funções sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06/07/2024 e até 06/10/2024, tempo necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento protocolado sob nº 308/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.128, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANA CLÁUDIA NEVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO PSF, o afastamento de seu cargo e funções sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06/07/2024 e até 06/10/2024, tempo necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento protocolado sob nº 307/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.129, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **PAULO ROBERTO MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, o afastamento de seu cargo e funções sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06/07/2024 e até 06/10/2024, tempo necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento protocolado sob nº 312/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.130, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **CELSO RENATO BONADIA**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, o afastamento de seu cargo e funções sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06/07/2024 e até 06/10/2024, tempo necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento protocolado sob nº 309/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.131, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **JOSÉ MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, o afastamento de seu cargo e funções sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06/07/2024 e até 06/10/2024, tempo necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento protocolado sob nº 305/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.132, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ADEMARCIO VIEIRA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, o afastamento de seu cargo e funções sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06/07/2024 e até 06/10/2024, tempo necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento protocolado sob nº 306/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.133, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerada a partir de 05 de julho de 2024, a funcionária estatutária municipal **MARCELA CAETANO YANAGI DIONÍSIO**, CPF 316.***.388-85, admitida em 01/04/2022, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, e concede o afastamento de representatividades e funções em Conselhos, Comissões, Diretorias e Entidades vinculadas ou subvencionadas pela Prefeitura de Parapuã, no período necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento protocolado sob nº 365/2024-RH.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 16.528, de 01/04/2022, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.134, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARIANE APARECIDA MULLER SHIMIZO**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, o afastamento de seu cargo e funções sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06/07/2024 e até 06/10/2024, período necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento protocolado sob nº 311/2024-RH.

Artigo 2º- Fica revogada a Portaria nº 17.474, de 19/09/2023, que dispõe sobre a designação da funcionária de que trata o artigo anterior, para exercer as funções do cargo em comissão de Coordenador de Saúde.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.135, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao Sr. JOÃO MIGUEL DA SILVA, CPF 112.***.198-06, o afastamento de representatividades e funções em Conselhos, Comissões, Diretorias e Entidades vinculadas ou subvencionadas pela Prefeitura de Parapuã, no período necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento datado em 05/07/2024.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 18.136, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao Sr. ANTONIO DO AMARAL, CPF 008.***.328-22, o afastamento de representatividades e funções em Conselhos, Comissões, Diretorias e Entidades vinculadas ou subvencionadas pela Prefeitura de Parapuã, no período necessário ao transcurso do pleito eleitoral das Eleições Municipais 2024, em atendimento e conforme ao requerimento datado em 05/07/2024.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

PORTARIA N.º 18.137, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **JULIANE RAFAELA H. DOS ANJOS SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 276/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.138, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LIDIANE PAULA VALEZI,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 277/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.139, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARA FERNANDES DE CARVALHO GIMENEZ,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2021 a 01/02/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 278/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.140, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARA SILVIA TOLARI ANTUNES,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 279/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 18.141, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARIA APARECIDA GUTIERRES STOCCO,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 280/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.142, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARILU RUIZ DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 281/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.143, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **NEUSA APARECIDA TURCO,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 282/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.144, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **NILZA DOS SANTOS MAURICIO,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 25/01/2023 a 24/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 283/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.145, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **RITA DE CÁSSIA FALCONI BELCHIOR UCHIBABA,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 284/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.146, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **SILVANA ROSE FUZO DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 285/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.147, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **VALQUIRIA APAREIDA V. DA ROCHA,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 16/03/2023 a 15/03/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 286/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.148, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ALESSANDRA MACHADO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 09/02/2023 a 08/02/2024, **a partir do dia 01/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 287/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.149, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **GLAUCIA CRISTINA SIMÕES NOGUEIRA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 02/03/2023 a 01/03/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 288/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.150, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **JOYCE DANIELE CHAGAS,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2023 a 01/02/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 289/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.151, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARLI MACHADO DE MELO,** ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2023 a 01/02/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 290/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.152, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LUCY TEIXEIRA DA SILVA MONGE,** ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 17/02/2022 a 16/02/2023, **a partir do dia 05/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 291/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.153, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **VALDENICE DE FÁTIMA ALVES LIESSE,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/11/2021 a 31/10/2022, **a partir do dia 05/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 292/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.154, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **DAVID ALAN MARQUES,** ocupante do cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 07/02/2023 a 06/02/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 293/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.155, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LUCIANA MARIANO IGLÉSIA MUNHOZ,** ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 08/02/2023 a 07/02/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 294/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.156, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANGELITA GAMA DA SILVA AZEVEDO,** ocupante do cargo de SERVENTE, **20 (vinte) dias de férias,** referentes ao período de 04/11/2022 a 03/11/2023, **a partir do dia 01/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 295/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.157, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CLAUCIA CRISTINA M. GRANATA BORGES,** ocupante do cargo de MERENDEIRA, **20 (vinte) dias de férias,** referentes ao período de 01/09/2022 a 31/08/2023, **a partir do dia 01/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 296/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.158, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ALEXANDRE ROGERIO RAMOS,** ocupante do cargo de ZELADOR, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 04/05/2022 a 03/05/2023, **a partir do dia 03/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 300/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.159, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **JOÃO SIDNEY MENDES,** ocupante do cargo de MONITOR DE ESPORTES, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 03/05/2022 a 02/05/2023, **a partir do dia 03/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 301/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.160, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de MOTORISTA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/05/2022 a 01/05/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 302/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.161, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **GILBERTO HOSHINO,** ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 06/08/2021 a 05/08/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 303/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.162, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **IRACI GARCIA GARCIA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 12/06/2021 a 11/06/2022, **a partir do dia 19/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 304/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.163, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARCIA DA COSTA S. DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 08/05/2023 a 07/05/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 316/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.164, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **BEATRIZ FELICIO LOURENSON GAUDIO,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 25/01/2023 a 24/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 317/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.165, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **LUIS ROBERTO MELOTI FERNANDES,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-II – ED.FÍSICA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 10/03/2021 a 09/03/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 318/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.166, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **VANESSA VIEIRA DE MELO SCHILLER,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2023 a 01/02/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 319/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.167, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CAMILA FERREIRA,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 22/01/2023 a 21/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 320/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.168, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA,** ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2023 a 01/02/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 321/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.169, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARCIA HELENA NICOLETTI IGLECIA,** ocupante do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 27/01/2023 a 26/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 322/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.170, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARLENE SOARES DE SOUZA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 05/09/2022 a 04/09/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 323/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.171, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **PETERSON LAURIANO DA SILVA SANTANA,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 22/01/2023 a 21/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 324/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.172, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **THATIANA MARTOS NICOLETTI DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 05/07/2023 a 04/07/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 325/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.173, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **VANDELICE DE CÁSSIA GARCIA LOPES BAGGIO,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 326/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.174, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **WAGNER APARECIDO SALUSTIANO,** ocupante do cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 17/02/2023 a 16/02/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 327/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.175, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 09/09/2022 a 08/09/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 328/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.176, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **RODRIGO JOSÉ DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-II – ED.FÍSICA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 20/03/2021 a 19/03/2022, **a partir do dia 15/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 329/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.177, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CRISTIANE SAQUETTO TEIXEIRA,** ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/05/2021 a 01/05/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 330/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.178, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **AELCIO ROQUE DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de MOTORISTA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 331/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.179, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ALESSANDRO ROBERTO DIAS,** ocupante do cargo de MOTORISTA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 13/06/2023 a 12/06/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 332/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.180, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **GERALDO IZIDORO,** ocupante do cargo de MOTORISTA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 333/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.181, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **MAURI BELONE,** ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 24/04/2022 a 23/04/2023, **a partir do dia 01/08/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 334/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.182, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANA PAULA ORTIZ PEREIRA MIOTTO,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 15/02/2021 a 14/02/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 335/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.183, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de VIGIA, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 17/09/2022 a 16/09/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 336/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.184, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 337/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.185, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **EDINALVA TRIPOLONI,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 04/04/2023 a 03/04/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 338/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.186, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **FABIANA APARECIDA BARRETO,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 22/01/2023 a 21/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 339/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.187, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **GIOVANA T. FERNANDES ANDRADE,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 340/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.188, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **GISLAINE CIUMARA OLIVEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 341/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.189, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **IRANI VOLPATI DE ALMEIDA TOLARI,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 22/02/2021 a 21/02/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 342/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.190, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **JANAINA VILELA DELMONACO GIMENES,** ocupante do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 343/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.191, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **JOYCE GABRIELE GONÇALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 17/05/2022 a 16/05/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 344/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.192, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARCELA SPARAPAN SANTANA,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/05/2021 a 01/05/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 345/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.193, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARCIA CRISTIANE SANCHES,** ocupante do cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 13/05/2023 a 12/05/2024, **a partir do dia 15/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 346/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.194, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARINA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, **20 (vinte) dias de férias,** referentes ao período de 09/02/2023 a 08/02/2024, **a partir do dia 01/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 347/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.195, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MAYARA LOANA DA SILVA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 03/03/2023 a 02/03/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 348/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.196, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ROSILENE CALANCA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 16/02/2023 a 15/02/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 349/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.197, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **TERESINHA FRANCISCO DA ROCHA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 25/04/2023 a 24/04/2024, **a partir do dia 15/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 350/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.198, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANDREIA SPARAPAN,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 351/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.199, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CRISTIANE DANTAS PIRES SOATO,** ocupante do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 352/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.200, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **DENISE MENEGASSO VIERIA,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 09/03/2021 a 08/03/2022, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 353/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.201, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ELIZABETE JANGERME DO AMARAL,** ocupante do cargo de MERENDEIRA, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 354/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.202, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LEONICE MARIA MASSAROTTO,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-II – ED.FÍSICA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 355/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.203, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LILIAN DE ARAUJO SANTOS,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 09/05/2023 a 08/05/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 356/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.204, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LUCIENE MUNHOZ IGLEZIAS CUNHA,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 357/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.205, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARCIA ADRIANA JORGE SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2023 a 01/02/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 358/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.206, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARIA ALZIRA A. CARMELIM,** ocupante do cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 24/01/2023 a 23/01/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 359/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.207, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARLI MADALENA DA SILVA,** ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 15/02/2022 a 14/02/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 360/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.208, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **RENATA ANDREIA FERRARA,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-II – ED. ARTÍSTICA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2023 a 01/02/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 361/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.209, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ROSIMEIRE GONÇALVES ALEXANDRE,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE LIMPEZA PÚBLICA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/01/2022 a 01/01/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 362/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.210, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **TANIA MOLINA CATIRCE,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, **20 (vinte) dias de férias,** referentes ao período de 17/05/2022 a 16/05/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 363/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.211, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **VIVIANE REGINA DOS SANTOS LOPES,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 09/02/2023 a 08/02/2024, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 364/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.212, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica designada a funcionária estatutária municipal **SANDRA APARECIDA SCHWARZ**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir do dia 06/07/2024 e até 06/10/2024, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Saúde,** regido pela Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações, fazendo jus a diferença de salário do seu cargo de origem para o cargo que está sendo designada.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.213, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LUCIENE MUNHOZ IGLEZIAS CUNHA**, titular do cargo de PROFESSOR PEB-I, a devida Progressão Funcional por Via Não Acadêmica, em conformidade com o artigo 47, inciso II, e artigo 49, da Lei Municipal nº 1.977 de 18/02/1999, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 179/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.214, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANDREIA SPARAPAN**, titular do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a devida Progressão Funcional por Via Não Acadêmica, em conformidade com o artigo 47, inciso II, e artigo 49, da Lei Municipal nº 1.977 de 18/02/1999, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 181/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.215, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARCIA DA COSTA SILVA DOS SANTOS**, titular do cargo de **Professor de Educação Infantil**, a devida Progressão Funcional por Via Acadêmica, em conformidade com o artigo 47, inciso I, e artigo 48, inciso I, da Lei Municipal nº 1.977 de 18/02/1999, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 162/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.216, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LIDIANE PAULA VALEZI**, titular do cargo de **Professor PEB-I**, a devida Progressão Funcional por Via Acadêmica, em conformidade com o artigo 47, inciso I, e artigo 48, inciso I, da Lei Municipal nº 1.977 de 18/02/1999, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 211/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.217, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **DENISE MENEGASSO VIEIRA**, titular do cargo de **Professor de Ensino Fundamental**, a devida Progressão Funcional por Via Acadêmica, em conformidade com o artigo 47, inciso I, e artigo 48, inciso I, da Lei Municipal nº 1.977 de 18/02/1999, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 212/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.218, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **PAULO SÉRGIO FLORES,** titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, a devida Evolução Funcional, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 172/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 20244.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.219, DE 10 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, designar a funcionária estatutária municipal **ISABELA COSTA CUNHA**, titular do cargo efetivo de **Auxiliar de Biblioteca Escolar**, a partir de 10 de julho de 2024, e por 15 (quinze) dias, por motivo de Férias, para substituir o funcionário GILBERTO HOSHINO, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, fazendo jus à diferença de salário de seu cargo de origem para o cargo designado.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 10 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.220, DE 10 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear SIMONE APARECIDA FURIO, RG 33.***.839-6, CPF 309.***.968-48, a partir do dia 10/07/2024, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 10 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.221, DE 10 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear LAERCIO MACIEL DA SILVA, RG 28.***.658-5, CPF 246.***.398-58, a partir do dia 10/07/2024, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de VIGIA, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação do funcionário citado no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 10 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.222, DE 11 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **SUZI ELAINE PERNOMIAN BELONE,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/05/2022 a 01/05/2023, **a partir do dia 01/08/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 366/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.223, DE 11 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **FABIO DE SOUZA,** ocupante do cargo de MOTORISTA, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 15/03/2022 a 14/03/2023, **a partir do dia 10/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 367/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.224, DE 15 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **GUILHERME FRANCISCO CORREA,** ocupante do cargo de MOTORISTA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 06/06/2023 a 05/06/2024, **a partir do dia 15/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 368/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.225, DE 15 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **DORIVAL BATISTA DA ROSA,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 01/04/2021 a 31/03/2022, **a partir do dia 15/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 369/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.226, DE 15 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **DEJAIR ALVES,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 11/05/2021 a 10/05/2022, **a partir do dia 15/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 370/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.227, DE 15 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **GILBERTO CORREA PRADO,** ocupante do cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 12/05/2021 a 11/05/2022, **a partir do dia 15/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 371/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.228, DE 15 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARISA PEREIRA AZEVEDO,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 05/05/2022 a 04/05/2023, **a partir do dia 05/08/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 372/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.229, DE 15 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **SHEILA AMIGO GIMENES,** ocupante do cargo de DENTISTA - PSF, **30 (trinta) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 01/06/2010 a 31/05/2015, **a partir do dia 16/07/2024,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 373/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.230, DE 15 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear IRIS FATIMA VIEIRA DOS SANTOS ROCHA, RG 27.***.756-6, CPF 288.***.768-02, a partir do dia 15/07/2024, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.231, DE 15 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **RENATA DOS SANTOS BONONI,** titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a devida Evolução Funcional, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 229/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.232, DE 17 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear ADEMIR XAVIER DA SILVA JUNIOR, RG 40.***.721-7, CPF 368.***.348-64, a partir do dia 17/07/2024, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de PINTOR, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação do funcionário citado no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.233, DE 17 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, a partir de 06 de julho de 2024, cessar os efeitos da Portaria nº 16.523, de 22 de março de 2022, que concede à funcionária estatutária municipal SANDRA APARECIDA SCHWARZ, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, uma gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento, a teor do artigo 182 e seus parágrafos, Seção VII, Capítulo IV, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.234, DE 18 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANDREA RIBEIRO RODRIGUES,** ocupante do cargo de AGENTE CONTROLADOR DE VETORES, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2023 a 01/02/2024, **a partir do dia 05/08/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 374/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 18 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.235, DE 18 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **VALDEMIR VAL,** ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/01/2020 a 01/01/2021, **a partir do dia 19/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 375/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 18 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 18.236, DE 18 DE JULHO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **FÁTIMA APARECIDA DE SÁ,** ocupante do cargo de ZELADOR, **10 (dez) dias de férias,** referentes ao período de 10/08/2021 a 09/08/2022, **a partir do dia 17/07/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 376/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 18 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS

RE-RATIFICAÇÃO - 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 01/2023 - RETIFICADO

PROCESSO: Nº 28/2023

CONTRATO: Nº 103/2023

DATA DO ADITAMENTO: 11/06/2024

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido o valor **R$24.020,00 (vinte e quatro mil e vinte reais)** do contrato celebrado entre as partes em 04 de julho de 2023, e com a supressão de que trata esta cláusula, o valor do **Contrato nº 103/2023**, passa a vigorar no montante de **R$2.033.293,88 (Dois milhões, trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido em **R$71.881,61 (Setenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos)** ao **Contrato nº 103/2023**, conforme planilha orçamentária em anexo, e o mesmo passa a vigorar no montante de **R$2.105.175,49 (Dois milhões, cento e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

Vencedor: COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Vencimento: 03/07/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2024

PROCESSO: Nº 66/2024

CONTRATO Nº 111/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.

CONTRATADA: G. DIONISIO DA FONSECA DEDETIZAÇÃO - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Controle de pragas, escorpião e desratização nas Redes de esgotos e galerias de água fluvial de todo o município de Parapuã e em diversos Departamentos Municipais, conforme Termo de Referência anexo.

Data do início do contrato: 23/07/2024

Vencimento: 30/09/2024.

Valor do contrato: R$ 30.000,00

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, consoante o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Parapuã, 24 de julho de 2024.

Isabela Costa Cunha

Departamento de Licitações

.....

Editais

Convocação de Convenção Partidária

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 39, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

O candidato se não comparecer dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
17º	ALEXANDRE CERVANTES DE OLIVEIRA	Motorista

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 01 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

EDITAL N.º 40, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, POR PRAZO DETERMINADO E EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Convocar o candidato, por prazo determinado em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição para as providências necessárias à nomeação temporária ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 03 (três) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A contratação se dará por tempo determinado e em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, que regulamentou o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

A contratação temporária realizada nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, não afasta e nem prejudica o direito do(a) candidato(a) à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

Em caso de não aceitação da convocação pelo candidato aprovado, que poderá ser expressa ou tácita, implicará na convocação do candidato aprovado em classificação subsequente, não afastando e nem prejudicando o direito do candidato desistente à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

EDITAL N.º 40, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Classificação	Nome	Cargo
04º	JOÃO VITOR TAVANTE NOVELLI	PSICÓLOGO

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 01 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 41, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

O candidato se não comparecer dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
18º	DIEGO WILLIAN FREGONEZ	Motorista

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 42, DE 22 DE JULHO DE 2024.

"CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, POR PRAZO DETERMINADO E EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Convocar a candidata, por prazo determinado em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição para as providências necessárias à nomeação temporária ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 03 (três) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A contratação se dará por tempo determinado e em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, que regulamentou o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

A contratação temporária realizada nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, não afasta e nem prejudica o direito do(a) candidato(a) à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

Em caso de não aceitação da convocação pelo candidato aprovado, que poderá ser expressa ou tácita, implicará na convocação do candidato aprovado em classificação subsequente, não afastando e nem prejudicando o direito do candidato desistente à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 42, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Classificação	Nome	Cargo
05º	THAIS FRANCIELLE OLYMPIO	PSICÓLOGO

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 22 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 43, DE 22 DE JULHO DE 2024.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação aos respectivos cargos.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
11º	LUCILENE SPREAFICO RODRIGUES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
12º	ADRIANA DA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 22 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 44, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, POR PRAZO DETERMINADO E EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Convocar a candidata, por prazo determinado em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição para as providências necessárias à nomeação temporária ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 03 (três) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A contratação se dará por tempo determinado e em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, que regulamentou o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

A contratação temporária realizada nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, não afasta e nem prejudica o direito do(a) candidato(a) à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

Em caso de não aceitação da convocação pelo candidato aprovado, que poderá ser expressa ou tácita, implicará na convocação do candidato aprovado em classificação subsequente, não afastando e nem prejudicando o direito do candidato desistente à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 44, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Classificação	Nome	Cargo
06º	GABRIELA PECAN	PSICÓLOGO

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de julho de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Termo de Ratificação

Dispensa nº01/2024-Processo nº26/2024

ANTONIO DO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa Control Q Consultoria Ltda, com objeto de prestação de serviço em Segurança e Saúde no Trabalho, em relação ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parapuã, conforme termo de referência e de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie.

Câmara Municipal de Parapuã, em 22 de julho de 2024.

Antonio do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Parapuã

.....